

PORTARIA Nº <u>047/2022-GP</u>

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3°, inciso III e artigo 9°, parágrafo 1°, da Resolução 001/2017.

Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária a **JOSÉ EDNALDO VIEIRA** (presidente vereador da CMMV), no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na <u>cidade de NATAL/RN</u>, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Ir a Natal para recepcionar as carteiras de identidades emitidas pela Câmara no ITEP-RN e findar oficialmente com os trabalhos de confecção de RG's do ano de 2022; e ir também até a sede da FECAM-RN para tratar de assuntos institucionais pendentes do ano corrente.

Local de destino: NATAL - RN

Período de afastamento: 26 e 27 de dezembro de 2022.

Art. 2° - O beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 23 de dezembro de 2022.

José Ednaldo Vieira CPF 876.166.294-15 Presidente da CMMV - 2021-2022